MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 354, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019121/2016-41, resolve:

Autorizar o afastamento de **HELIO FELIPE FREITAS DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2002288, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em Recife/PE, no período de 25.07.2016 a 24.07.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 14 / 03 / 17
CAS/ DAP /UFAL